



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.230 DE 13 DE MAIO DE 1.998.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACBM-
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MOCÓ.**

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

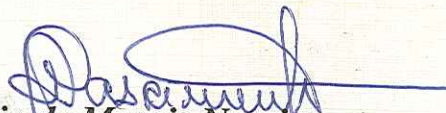
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ACBM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MOCÓ**, com sede à Rua Corumbá, 196, Bairro Mocó, nesta cidade, cujo os fins estão especificados em seu Estatuto o qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 13 de Maio de 1.998.


Ricardo Mendes Pinto
Prefeito


Astélia de Moraes Nascimento
Secretária de Recursos Humanos e Administração